



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

05

RESOLUÇÃO N° 0508/09
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0007/09
PROCESSO N° 0410/09
“Dispõe sobre a composição de Comissão de Assuntos Relevantes”.

O Vereador Juracy Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE


Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a compor, nos termos do artigo 113 da Resolução nº 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, Comissão de Assuntos Relevantes, que se destina a manter contatos com a Telefônica, SABESP, Bandeirante Energias do Brasil e Comgás, com o objetivo de colher dessas empresas, informações relativas aos programas de melhorias para nosso Município, assim como apresentar pauta de reivindicações formuladas pela população.

Parágrafo único - A referida Comissão será composta por 05 (cinco) membros, tendo noventa (90) dias como prazo de funcionamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 28 de abril de 2009.


Juracy Ferreira da Silva
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Sérgio Sebastião
Diretor Geral Legislativo